



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1243/17
PR Nº 021/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 208 /17 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol à
senhora Jaqueline Moll.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

O mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 21, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.


Sendo assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala de Reuniões, 25 de julho de 2017.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 01.08-2017.


Vereador Mendes Ribeiro – Presidente


Vereador Dr. Thiago


Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Luciano Marcantonio


Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni